



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de suplementos alimentares e fórmulas infantis para atendimento de crianças, adultos e pessoas com necessidades especiais é uma necessidade crucial para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

Buscamos com essas aquisições oferecer um serviço de qualidade e excelência a população, buscando também sanar as necessidades de estoque agilizando a reposição, consequentemente melhorando a qualidade de vida dos pacientes que necessitam destes suplementos para dieta diária.

2 – ALINHAMENTO COM PAC

Não há previsão dessa contratação no Plano Anual de Contratações (PAC), pois, uma vez que a nova lei de licitações está começando a ser utilizada em janeiro de 2024, o município não elaborou seu plano ainda.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os suplementos devem apresentar preços justos e competitivos, não sendo aceitos preços acima do preço de referência, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência na administração pública.

Os suplementos alimentares e fórmulas infantis devem ser entregues na Farmácia Municipal na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação do conteúdo, identificado e acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentados em unidades individualizadas.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o atual processo de Registro de Preços destinado à aquisição suplementos alimentares e fórmulas infantis, a estimativa de quantidades foi calculada levando em consideração a demanda de atendimentos nas unidades de saúde.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA
CNPJ 46.223.707/0001-68

Essa abordagem proativa visa assegurar a disponibilidade adequada de suplementos alimentares e fórmulas infantis, considerando a natureza variável e imprevisível da demanda ao longo do tempo. Ao antecipar essa possibilidade e solicitar uma quantidade ligeiramente superior, a administração pública busca evitar possíveis interrupções no fornecimento, garantindo a continuidade no tratamento médico.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Entre as opções disponíveis no mercado atualmente, a única que se adequa ao presente processo é a aquisição suplementos alimentares e fórmulas infantis. Esses itens são essenciais para fornecimento aos pacientes que necessitam destes suplementos para sua alimentação diária

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os orçamentos realizados optou-se pelo uso da MÉDIA dos orçamentos realizados em consultas a empresas do ramo de atividade do objeto a ser contrato, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 440.088,00 (quatrocentos e quarenta mil, oitenta e oito reais). Os valores unitários estarão detalhados no Termo de Referência.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a realização do presente processo para o Registro de Preços de suplementos alimentares e fórmulas infantis, a Coordenadoria Municipal de Saúde demonstra seu compromisso em assegurar a continuidade dos atendimentos de saúde na comunidade. A aquisição dos suplementos alimentares e fórmulas infantis é estrategicamente voltada para fornecimento aos pacientes que necessitam destes suplementos diariamente.

Essa iniciativa não apenas visa manter a regularidade dos atendimentos, mas também contribui para a promoção da saúde pública, garantindo que profissionais de saúde tenham acesso aos recursos adequados para prestar assistência de qualidade.

Ao estabelecer um Registro de Preços para suplementos alimentares e fórmulas infantis, a Coordenadoria Municipal de Saúde busca otimizar o processo de aquisição,



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA
CNPJ 46.223.707/0001-68

proporcionando flexibilidade e agilidade na reposição dos estoques. Isso permite uma resposta mais eficaz a situações emergenciais e contribui para a garantia de um ambiente bem equipado.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A Coordenadoria Municipal de Saúde com a realização de um Registro de Preços para aquisição de suplementos alimentares e fórmulas infantis tem como objetivo:

- Otimizar a aquisição dos insumos, garantindo o abastecimento contínuo das unidades de saúde do município.
- Proporcionar agilidade nas aquisições, reduzindo o tempo necessário para a realização dos processos de compras.
- Evitar interrupções no fornecimento, garantindo a continuidade dos serviços de saúde.
- Reduzir gastos com compras emergenciais, aproveitando as condições negociadas durante o processo de registro de preços.
- Obter preços competitivos por meio do Registro de Preços, permitindo a aquisição dos insumos a custos mais vantajosos.

A realização do Registro de Preços para aquisição de suplementos alimentares e fórmulas infantis busca eficiência, economia e qualidade na gestão dos recursos da Coordenadoria Municipal de Saúde. Ao atingir esses resultados pretendidos, esperamos fortalecer o atendimento à saúde da população, garantindo um serviço público de qualidade e alinhado às necessidades do município.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA
CNPJ 46.223.707/0001-68

Para esta solução não há contratações que guardem relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza da mercadoria que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessária tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental pertinente a natureza do objeto de suma importância.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos dados apresentados, conclui-se que a realização do Registro de Preços para aquisição de suplementos alimentares e fórmulas infantis é estratégica e alinhada às necessidades da Coordenadoria Municipal de Saúde. Este instrumento possibilitará uma gestão eficiente, garantindo o abastecimento adequado e a otimização dos recursos públicos.

Fartura/SP, 09 de fevereiro de 2024.

Antônio Doriveti Gabriel

Coordenador de Saúde

Andréa Ribeiro de Figueiredo Cerri

Farmacêutica

Elisangela Laziele Gabriel

Farmacêutica